



RESOLUÇÃO Nº 001/2022-SSL

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, campus regional Vale do Ivaí (CRV) da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Serviço Social– CRV** da UEM;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Externa**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **Serviço Social– CRV** no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluna	Instituição de origem	Série de Enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
CAROLINA GIMENEZ BARBOSA	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/ PUC/SP	3ª série	2026

Art. 2º. Deferir o pedido de ingresso de **Portador de Diploma para cursar novo Curso**, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de **Serviço Social– CRV** no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	Curso de origem	Enquadramento	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Angelita Hungria Pinto Kozan	Direito - UNIVALE - Ivaiporã/Pr	2ª série	2027
Eclitom Marcelino Soares Silva	História - UEM	2ª série	2027
Higor Braen da Silva	História - UEM	2ª série	2027

Art. 3º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado, conforme estabelecido no item nº 17.6 do edital 002/2022-DAA.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 4 de julho de 2022.

Profª. Dra. Vanessa Rombola Machado,
Coordenadora.